



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob Nº. 04.267.059/0001-00 na cidade de Macapá-AP, é uma entidade de direito privado reconhecida como um Serviço Social Autônomo destinado à execução das Ações de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, criado por Ato do Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR Administração Central, com base nas disposições Constitucionais emanadas pela Lei Federal Nº 8.315 de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10 de junho de 1992.

Tem como missão realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

Contribuição da Agroindústria:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão Nº 699/2016 - TCU Plenário.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

3. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

b) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se referem as receitas de contribuições compulsórias, estas são registradas na competência de arrecadação, de acordo com Relatório disponibilizado pelo SENAR Central, cujos valores são repassados ao SENAR/AR-AP no mês subsequente à arrecadação.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, no Decreto nº 9.274/2018, que garantiu a reserva da cota às Administrações Superiores, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

c) Aplicações Financeiras

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

d) Estoques

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

Descrição	Anos
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	5
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10
Licenças de Uso - Softwares	5
Equipamentos de Informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

g) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/AP possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Brasil – Recursos próprios	4.832	-
Banco do Brasil – Termos de adesão	344	9
Total Bancos conta movimento	5.175	9
	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações Financeiras – Recursos Próprios	45.586	189.504
Aplicações Financeiras – Recursos de Contratos e Termos	13.654	214
Total Aplicações Financeiras	59.240	189.718
Total Caixa e Equivalentes de caixa	64.415	189.727

As Aplicações Financeiras são aplicadas em investimentos de Certificado de Depósito Bancário (CDB).

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

Valores apropriados em Receitas de Contribuições a receber no mês de janeiro de 2019, mas ref. ao mês de dezembro de 2018 em decorrência do Princípio da Competência. No Comparativo com do exercício de 2018 e 2017 houve um aumento de R\$ 46.417,95 em decorrência do mínimo a receber da Receita com RAD (Recurso de Administração Direta) ter passado de R\$ 57.000,00 para R\$ 109.937,18 a partir da competência de junho de 2018.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER		
	31/12/2018	31/12/2017
RFB (Lei 8.315)	31.500	56.374
RADI	75.564	6.579
Contribuição s/ Propriedade Rural	2.955	647
Saldos	110.018	63.600

6. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

Valor total de R\$ 25.975 pagos a empregados referentes à 1/3 de adiantamento das férias e adiantamento de Vale-alimentação correspondente ao mês de janeiro de 2019.

ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS		
	31/12/2018	31/12/2017
Férias	15.735	35.509
Vale-Alimentação	10.240	4.235
Saldos	25.975	39.744

7. VALORES RECUPERÁVEIS

Valores a serem recuperados ao SENAR/AP no próximo trimestre, no valor total de R\$ 3.427,81 correspondentes a adiantamento de despesas e recuperação de impostos.

VARIAÇÕES RECUPERÁVEIS		
	31/12/2018	31/12/2017
Valor a ser restituído por empregado	1.117	-
IRRF a compensar	2.311	-
Saldos	3.428	-

8. DESPESAS ANTECIPADAS - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Variação Patrimonial Diminutiva no valor de R\$ 3.606 correspondentes a seguro dos veículos do SENAR/AP cujas baixas em Despesas ocorrem mensalmente.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

Despesas antecipadas		
	31/12/2018	31/12/2017
Seguros a Apropriar	3.606	4.545
Assinaturas de Periódicos a Apropriar	-	900
Saldos	3.606	5.445

9. ESTOQUE

Saldo em estoque de R\$ 18.049,26 referentes a materiais de consumo recebidos na Administração Central para uso em cursos/treinamentos da regional. As entradas de materiais começaram a ocorrer no estoque a partir do exercício de 2018.

ESTOQUE		
	31/12/2018	31/12/2017
Materiais Instrucionais	8.870	-
Cartilhas, Folders e Manuais	9.179	-
Saldos	18.049	-

A Regional não possui Sistema de Inventário de Estoque de Materiais. A implantação está prevista para o exercício de 2019, conforme disponibilidade financeira da Regional para aquisição do programa.

10. DIREITOS DE LONGO PRAZO – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valor de R\$ 101.763,16 referente ao Depósito Judicial de ação ordinária ajuizada pelo **SENAR/AP** contra a UNIÃO, objetivando, em sede de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade das contribuições mensais para o PIS e Contribuições Previdenciárias Patronais.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
	31/12/2018	31/12/2017
Débitos de Longo Prazo (Ação Judicial)	101.763	-

Processo Contribuições Previdenciárias Patronais: 1001852-32.208.4.01.3400
Processo PIS: 1009271-06.2018.4.01.3400.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

11. IMOBILIZADO

Descrição do Bem	Custo	2018		2017		Taxa anual de depreciação
		Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido		
Equipamentos Maq. e Apar. em Geral	110.060	(74.983)	35.077	42.267	10%	
Veículos	130.900	(130.900)	-	-	20%	
Mobiliário em Geral e Material de Copa	73.808	(54.531)	19.277	24.774	10%	
Equipamentos de Comunicação	10.741	(10.741)	-	1.113	10%	
Sistemas de Computação e Periféricos	93.897	(84.260)	9.637	14.294	20%	
Total	419.405	(355.415)	63.991	82.448		

CONTAS TANGÍVEIS	31/12/17	Adições	Baixas	31/12/18
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	106.781	3.279		110.060
Veículos	130.900			130.900
Mobiliário em Geral e Material de Copa	73.808			73.808
Equipamentos de Comunicação	10.741			10.741
Sistemas de Computação e Periféricos	93.897			93.897
Total	416.126	3.279		419.405

	31/12/17	Adições	Baixas	31/12/18
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	64.513	10.470		74.983
Veículos	130.900	-		130.900
Mobiliário em Geral e Material de Copa	49.035	5.496		54.531
Equipamentos de Comunicação	9.628	1.113		10.741
Sistemas de Computação e Periféricos	79.602	4.657		84.260
Depreciações	333.678	21.737		355.415
Total Imobilizado líquido	82.448			63.991

A Regional não possui Sistema de Inventário de Bens Patrimoniais. A implantação em prevista para o exercício de 2019, conforme disponibilidade financeira da Regional para aquisição do programa.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de dezembro de 2018 e serão liquidadas no mês seguinte de janeiro de 2019.

14. CONVÊNIOS A REALIZAR

Saldo restante na Conta Corrente BB 36.613-7 FAR/BAR no valor de R\$ 541. O Programa foi encerrado em julho de 2018, porém resta saldo bancário em conta corrente e em aplicação financeira.

15. CREDORES DIVERSOS

Valor de R\$ 18.049,26 referente a recursos de materiais enviados pelo SENAR Administração Central para uso em cursos ofertados pelo SENAR/AP. As baixas ocorrem conforme as saídas no estoque. E valor de R\$ 1.871,66 referente a Serviços Prestados por Autônomos no mês de dezembro e pago no mês posterior.

CREDORES DIVERSOS		
	31/12/2018	31/12/207
Prestadores de Serviços Autônomos	1.872	-
Recursos de Terceiros	18.049	-
Total	19.921	-

16. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO

Valor de R\$ 13.456,95 restante no Programa de Nivelamento na Regional, que terá continuidade no nos próximos trimestres do ano exercício de 2019.

CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR		
	31/12/2018	31/12/207
Programa de nivelamento	13.457	-



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

17. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para Férias e 13º Salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS		
	31/12/2018	31/12/2017
APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS	67.328	37.330
APROPRIAÇÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS	5.661	10.948
APROPRIAÇÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS	5.293	4.254
TOTAL	78.281	52.532

18. CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração Regional acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

A Entidade também é parte em outros processos para os quais a entidade entende não haver necessidade de provisão em razão de não estar qualificado, pelos assessores jurídicos, como possível, conforme demonstrado a seguir:

CONTINGÊNCIAS		
	31/12/2018	31/12/2017
Previdenciárias	98.094	-
Contribuições	3.095	-
TOTAL	101.189	-

Saldo das contas de contingências previdenciárias de R\$ 98.094 e de contribuições de R\$ 3.095 para cobrir eventuais perdas dos processos em juízo: 1001852-32.208.4.01.3400 Contribuições Previdenciárias Patronais e 1009271-06.2018.4.01.3400 PIS, da 9ª Vara Federal Cível da SJDF, com liminar que suspende provisoriamente o recolhimento para o fisco.



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Ao final do exercício de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o corpo jurídico interno avaliou todas as demandas judiciais da Entidade e listou aquelas para as quais uma provável saída futura de recursos para liquidações das mesmas deverá existir. Para todas as demais ações, o entendimento é de que há remotas possibilidades quanto à saída de recursos.

19. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa contábil e orçamentária, o resultado do exercício de 2018 apresentou os resultados abaixo:

RESULTADO DO EXERCÍCIO - Anual		
RECEITA	1.809.487	Resultado
DESPESA	1.700.520	108.967

Os limites percentuais de 20% para atividade meio e 80% para atividade fim foram obedecidos, conforme quadro abaixo:

Despesas				
Conta Reduzida	Descrição	Realizado no Ano	%	Limite %
4002	Aplicações Diretas - Atividade Meio	265.068	19,31	20%
4400	Aplicações Diretas - PS/FPR - Atividade Fim	1.107.457	80,69	80%
	Total	1.372.524	100,00	
7000	Programa Especiais	306.259		
4900	Outras Despesas Operacionais	21.737		
		1.700.520		



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

20. RECEITAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REALIZADO)	2018	2017
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.110.798	755.317
RECEITAS DE SERVIÇOS	279.967	386.918
RECEITAS DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	289.389	125.931
RECEITAS DE CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO	118.394	48.156
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.545	4.628
RECEITAS DE CAPITAL	6.395	8.752
TOTAL	1.809.487	1.329.702

21. DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.453	688.972
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	489.990	419.181
ENCARGOS TRABALHISTAS	210.428	178.421
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	186.828	123.686
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	257
DESPESAS FINANCEIRAS	3.821	4.435
TOTAL	1.700.520	1.414.952

22. TRABALHO VOLUNTÁRIO

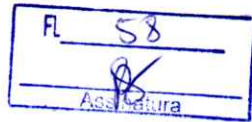
Em 31 de dezembro de 2018, conforme determina a ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, não foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos colaboradores e/ou pelos membros integrantes dos Conselhos Fiscal, Administrativo e Consultivo desta Administração Regional. Diante disso, não há necessidade de reconhecer o valor justo da prestação do serviço.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR
AR Amapá
04.267.059/0001-00



**SENAR
SEO**



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**


Luiz Iraçu Guimarães Colares
Presidente
CPF: 042.054.212-49


Francisco Rocha de Andrade
Superintendente
CPF: 038.464.822-34


Patrícia de Sousa Santos
Contador
CRC: 001491/O-8
CPF: 695.305.992-34